

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020			Página: 1 / 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			2.818.057,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			2.818.057,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			2.818.057,83
DESPESA COM PESSOAL			VALOR
Despesa total com pessoal - DTP			3.232.675,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)			51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 69 da LRF)			48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA			VALOR
Dívida consolidada líquida			197.814,57
Limite definido por resolução do Senado Federal			120,00
GARANTIA DE VALORES			VALOR
Total das garantias concedidas			0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal			22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			VALOR
Operações de crédito internas e externas			0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas			16,00
Operações de crédito por antecipação de receita			0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receita			7,00


Andréia Gabriela de Freitas Oliveira
 CNIC-PR 05228310-7
 CONTADORA


Carlos Elias Tostes
 DIRETOR DO SAAE
 DECRETO Nº 2974/2016


Isaias Gomes da Silva Junior
 Membro do Controle Interno
 RG: 5.942.800-4 PR
 Port. 12 164/2019

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 20/05/2020 10:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº3.194/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2019 - PMB - Processo nº 98/2019, atrasou entregas do objeto do contrato injustificadamente,

Considerando que, quando notificada do atraso, não se manifestou,

Considerando a fundamentação no artigo 78, I, IV, V e IX da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula 10ª, do Contrato Administrativo,

Considerando que a empresa não apresentou resposta até a presente data

Considerando, que o município necessita dos produtos para atendimento da demanda da população,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, I, IV, V e IX, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Fornecimento de Produto nº. 237/2019-PMB, firmado em 14/10/2019, com a empresa VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob nº 20.268.101/0001-55, vencedora do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2019, tendo como objeto a aquisição de produtos alimentícios e materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão da ausência de fornecimento dos produtos licitados.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob nº 20.268.101/0001-55, estabelecida na Rua Candido Magalhães Trindade, nº 56, Jardim União, na cidade de Bandeirantes-PR, CEP 86.360-000, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes(PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº. 8.666/93, fica assegurado ampla defesa e contraditório aos interessados e decorrido o prazo legal sem manifestação, aperfeiçoa-se o presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2019, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.), no dia 28 de maio de 2020, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), quando estaremos transmitindo via internet através do link: <https://www.youtube.com/channel/UC7rGUigv27dsa4BsZ9TOuwQ>, a partir das 15h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-05-2020 À 22-05-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	BAURU-SP	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	10/05/20 A 10/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	09/05/20 A 09/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/05/20 A 16/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/05/20 A 17/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/05/20 A 23/05/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	19/05/20 A 19/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/05/20 A 19/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	19/05/20 A 19/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	19/05/20 A 19/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/20 A 20/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/20 A 20/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/20 A 20/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	20/05/20 A 20/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/05/20 A 12/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/20 A 18/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JONAS PIERRE PEREIRA CONTER	DIRETOR AGÊNCIA TRABALHADOR	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA, RETIRADA DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO NESSA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA, RETIRADA DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO NESSA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	16/05/20 A 16/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	19/05/20 A 19/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/20 A 21/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/20 A 22/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



Município de Bandeirantes - 2020
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Página 1

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.356.395,80	21.356.395,80	7.286.317,03	34,11	6.722.204,05	31,47	6.407.963,62	29,99
001 DEPARTAMENTO DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL	152.000,00	152.000,00	4.497,00	2,96	3.908,70	2,57	3.908,70	2,57
6017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	142.000,00	142.000,00	4.497,00	3,17	3.908,70	2,75	3.908,70	2,75
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	4.497,00	12,85	3.908,70	11,17	3.908,70	11,17
6018 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA FR 103	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO	13.531.000,00	13.531.000,00	4.608.642,01	34,06	4.608.642,01	34,06	4.416.877,25	32,64
6020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 102	2.447.600,00	2.447.600,00	703.656,50	28,75	703.656,50	28,75	675.240,29	27,59
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.732.600,00	1.732.600,00	544.327,41	31,42	544.327,41	31,42	544.327,41	31,42
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	124.145,83	24,83	124.145,83	24,83	95.729,62	19,15
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	35.183,26	35,18	35.183,26	35,18	35.183,26	35,18
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB FR 101	6.277.000,00	6.277.000,00	1.960.895,11	31,24	1.960.895,11	31,24	1.863.736,55	29,69
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.927.000,00	4.927.000,00	1.534.528,67	31,15	1.534.528,67	31,15	1.534.216,39	31,14
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	413.376,59	34,45	413.376,59	34,45	316.530,31	26,38
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	12.989,85	8,66	12.989,85	8,66	12.989,85	8,66
6022 TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 101	3.693.400,00	3.693.400,00	1.657.866,19	44,89	1.657.866,19	44,89	1.602.375,03	43,38
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.943.400,00	2.943.400,00	1.417.743,57	48,17	1.417.743,57	48,17	1.417.743,57	48,17
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	650.000,00	227.860,46	35,06	227.860,46	35,06	172.369,30	26,52
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	12.262,16	12,26	12.262,16	12,26	12.262,16	12,26
6024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 102	635.150,00	635.150,00	179.807,97	28,31	179.807,97	28,31	173.420,81	27,30
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.150,00	435.150,00	124.764,61	28,67	124.764,61	28,67	124.764,61	28,67
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	28.616,43	28,62	28.616,43	28,62	22.229,27	22,23
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	26.426,93	26,43	26.426,93	26,43	26.426,93	26,43
6025 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FR 101	476.850,00	476.850,00	106.416,24	22,32	106.416,24	22,32	102.104,57	21,41
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	87.411,47	29,14	87.411,47	29,14	87.411,47	29,14
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	19.004,77	21,12	19.004,77	21,12	14.693,10	16,33
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.850,00	86.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Bandeirantes - 2020
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Página 2

Órgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
004 CRIAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	1.036.193,11	1.036.193,11	143.621,26	13,85	143.621,26	13,85	143.621,26	13,85
6026 SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	98.471,26	16,41	98.471,26	16,41	98.471,26	16,41
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	8.157,10	10,20	8.157,10	10,20	8.157,10	10,20
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	33,30	0,07	33,30	0,07	33,30	0,07
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	90.280,86	60,19	90.280,86	60,19	90.280,86	60,19
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6027 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - (CMEI)	436.193,11	436.193,11	45.050,00	10,33	45.050,00	10,33	45.050,00	10,33
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	101.193,11	101.193,11	9.390,00	9,28	9.390,00	9,28	9.390,00	9,28
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	110.000,00	35.660,00	32,42	35.660,00	32,42	35.660,00	32,42
005 DIVISÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	658.471,91	658.471,91	166.540,49	25,29	166.540,49	25,29	166.540,49	25,29
6029 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103	268.471,91	268.471,91	47.244,38	17,60	29.409,15	10,95	24.162,65	9,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	133.486,00	133.486,00	11.088,97	8,31	9.022,72	6,76	3.776,22	2,83
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.985,91	79.985,91	36.155,41	45,20	20.386,43	25,49	20.386,43	25,49
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6030 CONVENIO FNDE/FNAE	390.000,00	390.000,00	109.296,10	28,02	56.896,67	14,59	56.896,67	14,59
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	390.000,00	390.000,00	109.296,10	28,02	56.896,67	14,59	56.896,67	14,59
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	5.988.730,78	5.988.730,78	2.076.116,28	34,66	1.680.826,26	28,05	1.761.717,09	29,42
6031 TRANSPORTE ESCOLAR	975.000,00	975.000,00	216.802,56	22,24	216.802,56	22,24	216.802,56	22,24
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	975.000,00	975.000,00	216.802,56	22,24	216.802,56	22,24	216.802,56	22,24
6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%	2.652.200,00	2.652.200,00	1.312.145,20	49,47	885.137,26	33,37	794.332,05	29,95
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	90.000,00	21.799,84	24,22	21.799,84	24,22	21.799,84	24,22
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	24.000,00	4.932,00	20,55	4.932,00	20,55	3.699,00	15,41
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	241.355,94	60,34	241.355,94	60,34	241.355,94	60,34
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00	65.000,00	3.520,00	5,42	3.520,00	5,42	3.520,00	5,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00	830.000,00	222.056,07	26,75	168.361,51	20,28	123.992,96	14,94
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	400.000,00	400.000,00	370.091,55	92,52	100.655,87	25,16	89.214,69	22,30
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728.200,00	728.200,00	448.389,80	61,58	344.512,10	47,31	310.749,62	42,67
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%	2.361.630,78	2.361.630,78	846.168,52	35,83	778.886,44	32,98	760.382,48	31,78



Município de Bandeirantes - 2020
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2020 até 30/04/2020

Página 3

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
	(a)	(b)	(c)	(c/b)	(d)	(d/b)	(e)	(e/b)
6077 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BIOMAC PR 303	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 REFORMA/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PSF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004 DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	357.491,60	357.491,60	82.538,55	23,09	82.538,55	23,09	76.648,69	21,44
2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	357.491,60	357.491,60	82.538,55	23,09	82.538,55	23,09	76.648,69	21,44
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.000,00	232.000,00	64.715,87	27,89	64.715,87	27,89	64.715,87	27,89
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	102.000,00	14.680,95	14,39	14.680,95	14,39	8.791,09	8,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.491,60	12.491,60	3.141,73	25,15	3.141,73	25,15	3.141,73	25,15
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005 DIVISÃO DE FARMÁCIA	520.000,00	520.000,00	289.262,31	55,63	28.387,81	5,46	25.682,45	4,94
6082 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	520.000,00	520.000,00	289.262,31	55,63	28.387,81	5,46	25.682,45	4,94
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	17.317,66	28,86	4.544,16	7,57	1.839,00	3,06
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	350.000,00	350.000,00	271.944,65	77,70	23.843,45	6,81	23.843,45	6,81
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009 DIVISÃO DE AGENCIAMENTO DE SAÚDE	4.025.000,00	4.025.000,00	1.928.755,45	47,92	1.521.622,05	37,80	1.418.870,04	35,25
6083 ATENÇÃO BÁSICA	4.025.000,00	4.025.000,00	1.928.755,45	47,92	1.521.622,05	37,80	1.418.870,04	35,25
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	150.000,00	35.575,00	23,72	35.575,00	23,72	35.455,00	23,64
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	375.592,96	62,60	284.800,61	47,47	234.108,84	39,02
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	200.000,00	200.000,00	121.692,04	60,85	121.074,76	60,54	121.074,76	60,54
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	16.133,76	40,33	16.133,76	40,33	16.133,76	40,33
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.375.446,69	45,85	1.059.722,92	35,32	1.009.547,68	33,65
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	4.315,00	14,38	4.315,00	14,38	2.550,00	8,50
TOTAL	35.631.887,40	35.638.887,40	12.268.681,56	34,42	11.002.929,25	30,87	10.457.391,72	29,34

Illeanara Jacómi Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ACS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	72.330.479,82	23.756.781,40	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	72.330.479,82	23.756.781,40	0,00	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 90%*	15.912.705,56	5.226.481,81	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (metade III de § 1º de art. 87 da LRF) - 45%*	14.321.425,00	4.703.842,72	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
REDESA CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Illeanara Jacómi Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO DE **ELZIER DIAS DE SOUZA**
LAURA MARIA DE OLIVEIRA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que **MARIA BENIGNA DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Michel Calil Abrão, 30, na Vila União, nesta cidade, portadora do CPF 822.235.809-04, REQUER** com base e nos termos dos artigos 216-A §2º da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a **ANUÊNCIA** dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **4.733 (Rua Michel Calil Abrão, 30, Vila União, Bandeirantes/PR, e ficam os titulares/confrontantes: ELZIER DIAS DE SOUZA e LAURA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA (O) do inteiro teor do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL se encontram depositados neste serviço registral, podendo Vossa Senhoria, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A § 2º da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos da Lei, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:- 1) impugnar fundamentadamente;- 2) anuir expressamente;- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Requer ainda, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.**

Bandeirantes, 08 DE MAIO DE 2020
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
D'MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	71.257,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	320.700,00
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	150.400,00
GUMA-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	145.775,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	123.531,00
JACI ROMULO DA LUZ - ME	226.797,00
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI	230.380,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA - ME	227.200,00
TÂNIA MARIA SANCHES DO VALE ME	100.896,00
TOTAL	1.596.936,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-PMB É DE R\$ 1.596.936,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2020
Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020			Página: 1 / 1	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (x)		
Mobiliana	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		71.383.491,65	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		71.383.491,65	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI - (VII - (IX - (X))		0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		11.421.358,68	16,00 %	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		10.279.222,80	14,40 %	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		4.996.844,42	7,00 %	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (x)	
Parcelamento de Dívidas		0,00	0,00	
De Tributos		0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00	
De FGTS		0,00	0,00	
Operações de restituição e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00	

Jacilene Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020					Página: 1 / 1	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020				
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.438.020,42	10.552.143,27	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	7.133.224,77	6.952.767,62	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	1.349.000,00	1.349.000,00	0,00	0,00	0,00	
Internas	1.349.000,00	1.349.000,00	0,00	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.784.224,77	5.603.767,62	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	1.727.427,46	1.687.802,83	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	4.056.797,31	3.915.964,79	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posterosos a 05/05/2000 (Inclusiva) - Vencidos e não Pagos	4.304.795,65	3.509.375,65	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDUÇÕES (II)	9.473.707,60	10.636.104,40	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	9.473.707,60	10.636.104,40	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.521.785,47	11.793.361,12	0,00	0,00	0,00	
(-) Rescisão a pagar (precatórios)	48.077,87	1.157.256,72	0,00	0,00	0,00	
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	1.964.312,82	(83.961,13)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.330.479,82	23.756.781,40	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.330.479,82	23.756.781,40	0,00	0,00	0,00	
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	15,81	44,42	0,00	0,00	0,00	
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	2,72	(0,35)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (IX)	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (X)	108,00	108,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	
INDIFFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS		119,63	194.664,82	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Inclusivos na DC)		0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE RP		0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	

Jacilene Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES				
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2020-PMB				
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME				
QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	UND	COLETE EM TECIDO TACTEL NA COR PRETO, 100% POLIESTER, GRAMATURA MÍNICA 160 G/M, TECIDO COM POUCA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E GRANDE DURABILIDADE, CONTENDO BOLSOS TRANSVERSAIS NAS LATERAIS INFERIORES, FECHAMENTO COM ZIPER NA COR PRETA, CONTENDO 2 LOGOS NA FRENTE, PINTADOS COM DIVERSAS CORES, SENDO UM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E OUTRO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NAS COSTAS PINTURA EM BRANCO ESCRITO "FISCAL", GOLA EM FORMATO V TAMANHO P	RS 58,00	RS 290,00
15	UND	COLETE EM TECIDO TACTEL NA COR PRETO, 100% POLIESTER, GRAMATURA MÍNICA 160 G/M, TECIDO COM POUCA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E GRANDE DURABILIDADE, CONTENDO BOLSOS TRANSVERSAIS NAS LATERAIS INFERIORES, FECHAMENTO COM ZIPER NA COR PRETA, CONTENDO 2 LOGOS NA FRENTE, PINTADOS COM DIVERSAS CORES, SENDO UM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E OUTRO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NAS COSTAS PINTURA EM BRANCO ESCRITO "FISCAL", GOLA EM FORMATO V TAMANHO M	RS 58,00	RS 870,00
15	UND	COLETE EM TECIDO TACTEL NA COR PRETO, 100% POLIESTER, GRAMATURA MÍNICA 160 G/M, TECIDO COM POUCA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E GRANDE DURABILIDADE, CONTENDO BOLSOS TRANSVERSAIS NAS LATERAIS INFERIORES, FECHAMENTO COM ZIPER NA COR PRETA, CONTENDO 2 LOGOS NA FRENTE, PINTADOS COM DIVERSAS CORES, SENDO UM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E OUTRO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NAS COSTAS PINTURA EM BRANCO ESCRITO "FISCAL", GOLA EM FORMATO V TAMANHO G	RS 58,00	RS 870,00
05	UND	COLETE EM TECIDO TACTEL NA COR PRETO, 100% POLIESTER, GRAMATURA MÍNICA 160 G/M, TECIDO COM POUCA ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E GRANDE DURABILIDADE, CONTENDO BOLSOS TRANSVERSAIS NAS LATERAIS INFERIORES, FECHAMENTO COM ZIPER NA COR PRETA, CONTENDO 2 LOGOS NA FRENTE, PINTADOS COM DIVERSAS CORES, SENDO UM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E OUTRO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NAS COSTAS PINTURA EM BRANCO ESCRITO "FISCAL", GOLA EM FORMATO V TAMANHO XG	RS 58,00	RS 290,00
TOTAL				RS 2.320,00
Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLETES PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.				
Bandeirantes 18 de maio de 2020.				
LINO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL				

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2019 A ABRIL/2020															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (5)
	LÍQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.996.674,71	3.376.097,58	4.336.287,79	3.088.368,57	3.206.174,99	3.112.276,73	3.301.292,48	4.731.236,31	3.366.001,24	3.626.249,66	3.324.950,79	3.113.452,43	46.973.723,17	0,00	
Personal Ativo	2.707.673,04	2.774.554,56	3.756.729,45	2.787.103,97	2.653.733,45	2.661.580,24	2.657.811,58	4.991.097,93	2.997.228,91	2.604.873,17	2.321.801,81	2.703.044,11	35.275.232,32	0,00	
Vacâncias, Férias e Outros Direitos Pessoais	2.161.871,98	2.239.989,12	3.217.862,71	2.179.040,84	2.179.883,63	2.164.097,86	2.135.744,98	3.099.272,57	2.429.064,13	2.106.060,96	2.408.749,29	2.169.481,26	28.473.098,90	0,00	
Obrigações Patronais	545.801,06	543.565,44	536.866,74	526.063,53	523.849,67	487.482,38	522.066,70	991.823,36	568.154,78	498.812,21	513.052,55	533.562,85	9.802.133,42	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Personal Inativo e Pensionistas	283.001,67	601.543,00	581.558,34	381.264,60	512.441,54	450.596,43	643.480,78	640.138,40	368.432,33	421.376,49	403.148,89	413.408,32	5.698.490,83	0,00	
Assistências Sociais e Reformas	224.149,80	540.863,92	489.782,91	320.081,98	451.258,92	389.513,87	562.296,16	548.565,19	310.449,14	362.393,30	348.165,70	302.324,84	4.316.047,52	0,00	
Pensões	58.852,07	80.679,08	91.775,43	61.182,62	61.182,62	61.182,62	61.182,62	91.573,22	58.983,19	58.983,19	58.983,19	57.883,48	782.443,33	0,00	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços em regime de terceirização ou de contratação de forma atípica (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto artigos 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NÃO COMPUTADA § 1º do art. 18 da LRF (II)	63.194,78	367.842,68	244.691,20	156.586,13	287.783,07	275.302,80	418.087,09	301.041,65	156.009,32	198.182,23	119.954,83	190.417,18	2.789.078,92	0,00	
Inscrições por Ocorrência e Inscritas à Despesa Voluntária	63.194,78	367.842,68	244.691,20	156.586,13	287.783,07	275.302,80	418.087,09	301.041,65	156.009,32	198.182,23	119.954,83	190.417,18	2.789.078,92	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativas e Pensionistas com Recursos Virtuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscrição Normativa TCE-PR 34/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.932.679,93	3.008.254,90	4.091.596,59	2.931.782,44	2.618.411,92	2.836.973,93	2.883.205,87	4.430.194,66	3.210.051,72	2.828.067,43	3.144.995,97	2.923.035,25	36.184.646,25	0,00	

Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.756.781,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.756.781,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.756.781,40
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa total com pessoal - DTP		38.184.646,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		38.547.085,49
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		36.619.731,22
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		34.692.376,94
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida consolidada líquida		-83.961,13
Limite definido por resolução do senado federal		28.508.137,88
GARANTIA DE VALORES		VALOR
Total das garantias concedidas		0,00
Limite definido por resolução do senado federal		5.328.481,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de crédito internas e externas		0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		11.421.358,66
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		4.996.844,42

Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.147/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-483.624,39 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1001.1-067 - Aquisição de Equipamentos Atenção Básica de Saúde
3190 0335 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....483.624,39
Total.....483.624,39

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da FR 335 - R\$ 483.624,39.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2020 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, no dia 28/05/2020 às 09h00min a ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da licitação e modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2020											
Página: 1 / 1											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)										R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Erário Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	72.353.479,82	23.853.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Flávia
Jéssica Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eusébio
Eusébio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias
Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino
Lino Martins
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/05/2020 10:44

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MARÇO A ABRIL DE 2020											
Página: 1 / 2											

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.117.055,89	77.408.410,71	10.474.561,14	13,53	23.802.435,63	30,75	53.605.975,08
RECEITAS CORRENTES	70.917.055,89	70.928.429,90	10.474.561,14	14,77	23.756.781,40	33,49	47.171.648,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.118.332,00	12.118.332,00	1.406.659,55	11,61	2.960.917,18	24,43	9.157.414,82
IMPOSTOS	9.960.600,00	9.960.600,00	1.214.741,55	12,20	2.542.791,16	25,53	7.417.808,84
TAXAS	2.157.732,00	2.157.732,00	191.918,30	8,89	418.126,02	19,38	1.739.605,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.530.000,00	1.530.000,00	377.599,26	24,68	783.345,35	49,89	786.654,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.530.000,00	1.530.000,00	377.599,26	24,68	783.345,35	49,89	786.654,65
RECEITA PATRIMONIAL	550.500,00	561.874,01	18.363,97	3,27	42.403,03	7,55	519.470,98
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	12.500,00	12.500,00	964,24	7,71	2.911,07	23,29	9.588,93
VALORES MOBILIÁRIOS	538.000,00	549.374,01	17.399,73	3,17	39.491,96	7,19	509.882,05
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	170.020,00	170.020,00	13.749,26	8,09	28.624,27	16,84	141.395,73
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	170.020,00	170.020,00	13.749,26	8,09	28.624,27	16,84	141.395,73
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tendo sido deferidos os seguintes Credenciados:

Para o cargo de ENFERMEIRO (A)

ELIANE DA LUZ FURTADO

JULIANA OLIVEIRA DUARTE GUERRA

Para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRAZIELLA APARECIDA GOMES FERREIRA

SILVANETTI APARECIDA RIBEIRO

EMERSON NACHBAR

JOÃO ERICK ARAÚJO

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 21 de maio de 2020.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2020-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº 01/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 192/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: GOS INCORPORADORA E

ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2018 DE 07/11/2018, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 3.347.037,64 (Três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2131-813	60002154520424216 44490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2132-000	60002154520424216 44490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 10º dia da publicação da ordem de serviços Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

GOS INCORPORADORA E ADM. DE OBRAS LTDA

Renata Vanessa da Silva

Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 17.590,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1740/000	05.001.20.608.2001.2-035 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3320/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA

Eduardo Quina Machado

Sócio Administrador

OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.548.203,89	56.548.203,89	8.645.704,28	15,29	19.943.004,81	35,27	36.805.199,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	26.794.803,89	26.794.803,89	4.230.882,86	15,79	9.205.486,33	34,38	17.589.117,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.253.600,00	15.253.600,00	2.316.781,21	15,19	5.715.189,49	37,47	9.538.410,51
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	14.500.000,00	14.500.000,00	2.098.040,21	14,47	5.022.328,79	34,64	9.477.671,21
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.484,52	0,00	18.486,96	0,00	(18.486,96)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUIS E	0,00	0,00	525,00	0,00	840,00	0,00	(840,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.959,52	0,00	17.646,96	0,00	(17.646,96)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	6.479.980,81	0,00	0,00	45.654,23	0,70	6.434.326,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	5.379.980,81	0,00	0,00	45.654,23	0,85	5.334.326,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	100.000,00	2.187.357,93	0,00	0,00	45.654,23	2,09	2.141.703,70
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	3.192.622,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192.622,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 307/2020

Em 19 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificada em 2ª Lugar, no cargo de **PSICÓLOGO**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 9) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 11) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
JANAINA MARTINS SANTANA
Avenida Paraná nº 85 - Apto 403 - Bandeirantes Pr
(43) 354-1706 / (43) 9-9982-5787

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RRÉO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II)+(I)	71.117.055,89	77.408.410,71	10.474.561,14	13,53	23.802.435,83	30,75	53.605.975,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.117.055,89	77.408.410,71	10.474.561,14	13,53	23.802.435,83	30,75	53.605.975,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.117.055,89	77.408.410,71	10.474.561,14	13,53	23.802.435,83	30,75	53.605.975,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.928.482,02	0,00	0,00	4.928.482,02	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.928.482,02	0,00	0,00	4.928.482,02	100,00	0,00

Carolina Milani
Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.622/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 007/2020

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1.º Proceder ao enquadramento do servidor efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do art. 12 e do Anexo V, integrante da Resolução Legislativa n.º 001/2010, alterada pela Resolução Legislativa n.º 004/2015, de 29 de outubro de 2015, no nível e letra salarial de vencimentos a seguir

Nome do Servidor	Nome do Cargo	Nível do Cargo	Letra Salarial de Vencimentos
Rafael Pinatti Andreani	Adjunto Legislativo	04	A

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Daniel Gustavo Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 319/2020

Em 22 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos comunicar que V. Sa. foi aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificado em 8ª Lugar, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, motivo pelo qual convocamos para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Documento de comprovação de escolaridade;
- 5) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Comprovante de votação da última eleição;
- 8) Carteira de Reservista;
- 9) Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública;
- 10) Atestado de Antecedentes Criminais;
- 11) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso; e
- 12) PIS/PASEP

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
EJELTON MAGNO DA COSTA
Rua Vereador Sebastião de Oliveira Amoral nº 51 - Jardim Primavera
Bandeirantes - PR

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (R)	RECEITAS REALIZADAS (R)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.928.429,00	23.756.781,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.118.332,00	2.960.917,18	
IPTU	1.092.000,00	173.786,62	
ISS	5.029.100,00	1.114.363,47	
ITBI	938.500,00	198.185,40	
IRRF	2.901.000,00	1.056.475,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.187.732,00	418.126,02	
Contribuições	1.530.000,00	783.345,35	
Receita patrimonial	561.874,01	42.403,03	
Aplicações Financeiras (II)	549.374,01	39.491,86	
Outras Receitas Patrimoniais	12.500,00	2.911,07	
Transferências correntes	56.548.203,89	19.943.004,91	
Cota-Parte do FPM	22.261.903,89	7.101.508,02	
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	3.121.855,89	
Cota-Parte do IPVA	9.300.000,00	2.259.352,31	
Cota-Parte do ITR	109.000,00	8.173,65	
Transferências da LC 87/196	59.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/168	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	14.900.000,00	5.022.328,79	
Outras transferências correntes	5.118.300,00	2.429.789,99	
Demais receitas correntes	170.020,00	47.111,23	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.003,68	
Receitas Correntes Restantes	170.020,00	48.107,65	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IV)	70.379.056,89	23.716.285,76	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.479.562,81	45.654,23	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.379.980,81	45.654,23	
Convênios	50.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	5.329.980,81	45.654,23	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.479.980,81	45.654,23	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	75.859.036,70	23.761.939,99	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (R)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (R)	LIQUIDAÇÃO	PAGOS (R)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.695.145,66	22.293.633,42	20.099.061,39	19.025.721,58	44.476,97	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	41.995.332,24	12.831.314,03	12.831.314,03	12.315.722,68	384,96	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	26.559.813,42	9.462.319,39	7.267.747,36	6.710.999,10	44.092,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.559.813,42	9.462.319,39	7.267.747,36	6.710.999,10	44.092,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.555.145,66	22.293.633,42	20.099.061,39	19.025.721,58	44.476,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.739.869,68	1.505.575,19	1.449.322,69	1.359.006,38	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.671.869,68	475.470,64	419.218,14	328.901,83	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.068.000,00	1.030.104,55	1.030.104,55	1.030.104,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.671.869,68	475.470,64	419.218,14	328.901,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.427.015,34	22.769.104,06	20.518.279,53	19.354.623,81	44.476,97	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)						4.352.839,21	

Flauzina Jaciãni Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindado
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício da referência		0,00
JUROS NOMINAIS		
		Até Abril / 2020
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		39.491,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		132.027,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.260.303,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício da referência		3.047.545,03
ABAIÇO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (R)
		Até Abril / 2020 (R)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		11.438.020,42
DEDUÇÕES (XXIX)		9.473.707,50
Disponibilidade de Caixa		10.636.104,40
Disponibilidade de Caixa Bruta		9.521.785,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.197.256,72
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		1.964.312,92
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXII)		1.363.854,05
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2020
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) + (XXXIV - XXXV)		(1.109.178,75)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		5.603.787,69
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII)		8.056.800,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIII) = XXXIII - (XXV - XXVI)		8.149.335,82
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.928.482,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.928.482,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Flauzina Jaciãni Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindado
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.461/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, HERMANTINA MARIA DE ALMEIDA WHITAKER, cargo “PROFESSOR”, RG nº 6.841.621-0-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 085/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.462/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, JOÃO PEREIRA TORRES, cargo “PROFESSOR”, RG nº 1.194.113-3-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 087/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES
AV. EDELINA MENEZEL RANDO, 1489 – FONE/FAX (43)3542-4483.
CAIXA POSTAL 120 – Email stcasa@ffalm.br
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES – PR.

A Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, convoca a Diretoria para uma Assembleia geral a ser realizada no dia 08 de junho de 2020, às 19:00, na Avenida Edeline Meneghel Rando, nº 1489, Centro.

João Gabriel do Vale
Provedor

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Bandeirantes	0,00	48.877,97	44.476,97	0,00	3.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.162,88	14.604,38	0,00	3.558,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558,50
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.845,45	1.802,95	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,50
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	3.011,49	3.011,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA	0,00	131,03	131,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	24.927,12	24.927,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (B) = (b + g)	0,00	48.877,97	44.476,97	0,00	3.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,00

Jacirani Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
P.M. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 21/05/2020 09:23

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.992.000,00	9.992.000,00	2.542.791,18	25,53
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.092.000,00	1.092.000,00	173.786,62	15,91
1.1.1 - IPTU	727.000,00	727.000,00	82.048,04	8,55
1.1.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do IPTU	265.000,00	265.000,00	111.718,58	30,81
1.2 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	838.500,00	938.500,00	198.185,40	21,12
1.2.1 - ITRF	835.000,00	935.000,00	198.165,40	21,20
1.2.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ITRF	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.029.100,00	5.029.100,00	1.114.363,47	22,18
1.3.1 - ISS	4.850.000,00	4.950.000,00	1.069.873,19	21,81
1.3.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ISS	79.100,00	79.100,00	44.490,28	56,25
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.901.000,00	2.901.000,00	1.096.478,67	36,42
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.782.903,89	45.782.903,89	16.670.027,19	34,23
2.1 - Cota-parte FPM	27.561.903,89	27.561.903,89	8.878.884,91	32,21
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea "y"	27.800.000,00	27.000.000,00	8.878.884,91	32,88
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea "y"	561.903,89	561.903,89	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea "y"	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.400.000,00	11.400.000,00	3.902.319,77	34,23
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IP-Exportação	208.000,00	208.000,00	56.415,00	27,12
2.5 - Cota-parte ITR	140.000,00	140.000,00	10.217,21	7,30
2.6 - Cota-parte IPVA	6.400.000,00	6.400.000,00	2.824.190,50	44,13
2.7 - Cota-parte IOF-Duro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	55.743.903,89	55.743.903,89	18.212.818,35	32,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	235,11	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.505.000,00	1.505.000,00	716.701,51	47,62
5.1 - Transferências do salário-educação	600.000,00	600.000,00	385.369,50	64,23
5.2 - Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	905.000,00	905.000,00	327.027,95	36,14
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	4.304,06	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	50.000,00	178,53	0,35
6.1 - Transferências de convênios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	178,53	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.505.000,00	1.505.000,00	717.113,18	46,12

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.886.500,00	8.886.500,00	3.134.005,33	35,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.308.000,00	5.300.000,00	1.775.379,89	33,50
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	780.483,64	35,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IP-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	41.500,00	41.500,00	11.383,01	27,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecação Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 + 1.3.5) + 2.5))	31.000,00	31.000,00	2.643,38	8,53
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.100.000,00	1.100.000,00	564.836,19	51,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.500.000,00	14.500.000,00	5.074.663,05	34,65
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.500.000,00	14.500.000,00	5.072.326,79	34,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.336,26	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 11.2) + ACRESCIMOS RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.813.500,00	5.813.500,00	1.888.323,49	32,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A nº 12.463/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, JOÃO TAVARES BUENO, cargo "PROFESSOR", RG nº 821.220-0-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 086/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.603.650,00	10.603.650,00	3.753.250,59	35,40	3.753.250,59	35,40
13.1 - Com educação infantil	3.693.400,00	3.693.400,00	1.657.866,19	44,89	1.657.866,19	44,89
13.2 - Com ensino fundamental	6.910.250,00	6.910.250,00	2.095.384,40	30,32	2.095.384,40	30,32
14 - OUTRAS DESPESAS	3.896.350,00	3.896.350,00	883.464,47	22,67	883.464,47	22,67
14.1 - Com educação infantil	840.350,00	840.350,00	179.807,97	21,40	179.807,97	21,40
14.2 - Com ensino fundamental	3.056.000,00	3.056.000,00	703.656,50	23,03	703.656,50	23,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.500.000,00	14.500.000,00	4.636.715,06	31,98	4.636.715,06	31,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	157.621,59
16.1 - FUNDEB 60%	157.621,59
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	291.634,93
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	291.634,93
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	449.256,52

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.187.458,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	71,56
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	11,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (102 - (19.1 + 19.2)) %	16,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	291.634,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	291.634,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.039.943,11	5.039.943,11	1.885.274,16	37,41	1.885.274,16	37,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.533.750,00	4.533.750,00	1.837.674,16	40,53	1.837.674,16	40,53
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	506.193,11	506.193,11	47.600,00	9,40	47.600,00	9,40
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.074.280,78	16.074.280,78	5.185.967,50	31,65	4.758.712,72	29,04
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.966.250,00	9.966.250,00	2.799.040,90	28,09	2.799.040,90	28,09
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.108.030,78	6.108.030,78	2.570.127,72	42,05	2.057.414,17	32,06
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(183.201,12)	0,00	(97.742,35)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	21.114.223,89	21.426.413,89	7.071.241,66	33,00	6.643.986,86	31,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.885.323,46
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	291.634,93
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	50.578,55
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.230.536,94
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+35)	4.413.449,94
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,23

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00	98.471,26	16,41	98.471,26	16,41
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.000,00	980.027,76	233.653,80	23,84	181.254,37	18,49
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.505.000,00	1.580.027,76	332.125,06	21,02	279.725,63	17,70
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	22.619.223,89	23.006.441,65	7.403.366,72	32,18	6.923.712,51	30,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	830.104,66	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.464/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, NINA MARIA SILVA RISSO, cargo "PROFESSOR", RG nº 979.029-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 088/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.465/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, WALTER CANDIOTO, cargo "PROFESSOR", RG nº 883.576-4-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 091/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.466/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, ALCIDES ACORSI NETO, cargo "PROFESSOR", RG nº 6.734.296-6-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 084/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	291.634,93	1.220.849,09
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.022.328,79	385.369,50
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.443.722,12	98.471,26
47.1 - Orçamento do Exercício	4.443.722,12	98.471,26
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.334,26	4.253,81
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	872.575,86	1.512.001,14
50 - (+) Ajustes	219,60	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	219,60	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	872.795,46	1.512.001,14

Flauzina Jacóni Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 081045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/05/2020 10:38



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,68	23.799.208,61	57.835.806,73	11.742.392,51	21.548.384,08	60.086.631,26	20.394.728,36
DESPESAS CORRENTES	64.561.931,89	68.695.145,66	11.661.276,11	22.293.633,42	46.401.512,24	10.836.759,86	20.099.061,39	46.596.084,27	19.035.721,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.735.730,78	41.965.332,24	6.302.403,13	12.831.314,03	29.134.018,21	6.438.403,13	12.831.314,03	29.134.018,21	12.315.722,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.686.201,11	26.589.813,42	5.358.872,98	9.462.319,39	17.127.494,03	4.398.356,73	7.267.747,36	19.322.006,06	6.719.999,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.355.124,00	12.739.869,68	797.074,57	1.505.575,19	11.234.294,49	905.632,65	1.449.322,69	11.290.546,99	1.359.006,38
INVESTIMENTOS	3.169.124,00	9.671.669,68	310.660,06	475.470,64	9.196.399,04	419.218,14	419.218,14	9.252.651,54	328.901,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.186.000,00	3.068.000,00	486.414,51	1.030.104,55	2.037.895,45	486.414,51	1.030.104,55	2.037.895,45	1.030.104,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,68	23.799.208,61	57.835.806,73	11.742.392,51	21.548.384,08	60.086.631,26	20.394.728,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,68	23.799.208,61	57.835.806,73	11.742.392,51	21.548.384,08	60.086.631,26	20.394.728,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	3.227,02	(3.227,02)	0,00	2.254.051,55	(2.254.051,55)	3.407.707,27
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,68	23.802.435,63	57.832.579,71	11.742.392,51	23.802.435,63	57.832.579,71	23.802.435,63

Flauzina Jacóni Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 081045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/05/2020 10:31

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020													Página: 1 / 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (R)	6.806.591,51	5.374.865,94	7.910.570,53	5.745.340,20	5.150.232,58	6.053.548,44	5.964.276,86	9.872.087,17	7.379.680,23	7.788.336,42	8.138.351,39	8.583.418,69	79.933.290,96	79.614.829,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.074.321,74	924.815,38	917.136,26	781.376,94	848.828,54	1.004.731,71	1.045.861,40	1.323.264,57	774.751,94	779.505,39	781.284,43	705.373,42	10.981.673,72	12.158.332,00
IPVA	67.713,95	70.312,66	60.630,09	50.833,71	76.223,18	97.143,58	102.962,60	71.094,93	49.257,06	30.023,43	30.234,82	59.251,31	769.768,32	1.092.500,00
ITR	532.606,57	357.157,64	432.241,40	238.968,98	381.963,34	350.421,09	433.178,87	392.109,89	287.587,72	302.747,76	289.217,13	234.810,86	4.243.411,47	5.029.100,00
ITBI	74.339,63	112.508,73	50.280,74	67.624,62	62.084,27	106.101,53	54.802,11	82.134,27	55.392,22	79.324,98	32.534,73	36.893,47	811.449,40	934.500,00
ISS	270.400,59	279.164,81	267.734,55	268.072,47	267.673,73	258.145,34	269.252,37	606.145,78	269.270,39	249.446,65	268.045,91	268.713,42	3.553.078,31	2.901.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.051,80	105.363,34	106.099,48	156.181,96	150.878,01	179.540,17	186.313,43	171.789,57	113.294,50	112.863,17	81.211,94	118.196,26	1.603.366,27	2.157.732,00
Contribuições	189.208,43	136.473,25	189.815,66	158.949,30	154.183,37	167.400,71	176.590,61	187.869,49	196.282,94	189.464,05	178.895,50	200.903,78	2.173.625,23	1.530.000,00
Recursos patrimoniais	22.100,61	21.778,03	22.844,94	16.978,54	15.049,54	21.484,39	14.625,40	27.779,12	12.793,90	11.249,11	11.814,19	8.849,78	205.041,60	283.874,01
Restornos de Aplicação Financeira	21.212,21	20.136,30	22.180,44	16.174,07	13.861,66	17.887,37	13.437,80	20.910,02	12.084,70	10.007,53	10.649,95	8.549,78	191.363,92	549.374,01
Outras Receitas Patrimoniais	888,40	1.639,64	664,50	802,47	1.067,84	3.597,02	1.187,60	869,10	709,23	1.237,54	964,24	0,00	13.657,68	12.500,00
Recursos operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	39.044,50	6.857,44	7.070,26	12.488,30	7.599,63	76.194,11	11.904,92	24.773,38	9.772,94	9.102,97	6.130,07	7.613,19	214.357,01	170.020,00
Transferências correntes	5.264.088,73	4.234.581,86	6.790.480,50	4.622.454,51	4.026.433,87	4.777.367,56	4.727.627,84	8.364.237,60	6.389.651,40	6.793.445,32	5.233.518,99	4.660.394,23	65.824.282,41	65.234.703,89
Conta parte do FPM	2.442.838,73	1.924.218,70	2.631.361,87	1.920.714,75	1.709.719,39	1.574.018,73	2.136.156,65	3.643.814,91	2.135.621,31	2.114.787,67	1.821.279,17	1.785.256,76	26.857.740,54	27.361.903,89
Conta parte do ICMS	977.019,26	851.955,84	1.151.187,95	1.072.684,49	833.970,29	1.277.191,96	951.761,16	1.288.373,68	1.063.480,83	999.917,15	1.027.686,17	811.230,58	12.306.474,36	11.430.000,00
Conta parte do IPVA	143.985,56	97.626,21	91.133,48	117.069,82	123.553,17	89.097,61	68.610,62	117.036,79	1.355.951,45	790.260,61	606.860,78	181.011,66	3.671.275,78	6.400.000,00
Conta parte do ITR	4.342,31	644,83	78,87	299,50	8.910,95	95.359,19	17.366,33	23.546,32	7.031,11	2.324,00	355,70	108,15	161.765,40	140.000,00
Transferências de LC nº 119/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Transferências de LC nº 119/99	15.503,18	16.258,45	16.458,81	14.720,78	17.907,18	15.891,91	16.688,79	19.816,74	14.383,73	15.278,32	14.098,68	12.653,29	189.520,27	208.000,00
Transferências do FUNDEB	1.183.252,43	923.081,14	1.049.771,58	1.059.886,91	881.354,18	1.154.365,70	1.056.821,13	1.218.739,77	1.476.329,03	1.487.800,55	1.971.111,48	1.026.928,73	13.531.882,67	14.500.000,00
Outras Transferências correntes	518.047,21	420.896,69	1.830.307,62	437.068,17	449.967,62	569.442,44	483.141,15	1.955.867,39	316.673,34	512.961,93	691.626,03	863.202,06	9.105.793,38	4.951.800,00
Outras receitas correntes	17.626,44	(9.240,02)	3.422,91	143.903,61	3.140,63	6.549,94	7.866,63	4.162,81	428,88	5.573,58	9.902,21	2.582,31	194.919,99	0,00
DEBITAÇÕES (D)	718.557,76	578.120,77	568.288,21	625.099,85	539.022,12	610.311,83	638.119,08	800.283,36	919.289,84	966.506,73	694.136,27	554.052,67	8.209.808,31	8.886.500,00
Contas de Serviço para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação Financeira Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de Receita para Formação do FUNDEB	718.557,76	578.120,77	568.288,21	625.099,85	539.022,12	610.311,83	638.119,08	800.283,36	919.289,84	966.506,73	694.136,27	554.052,67	8.209.808,31	8.886.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R - D)	6.088.033,75	4.796.745,17	7.342.282,32	5.120.240,35	4.611.210,46	5.443.236,61	5.346.157,78	9.071.803,81	6.460.390,39	6.821.829,67	7.444.215,12	7.929.366,02	71.383.491,65	70.728.429,90
(1) Transferências originadas de União, Estados e Municípios (incluindo o ICMS, o IPVA e o ITR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA EQUIVALENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R - D) - (1))	6.088.033,75	4.796.745,17	7.342.282,32	5.120.240,35	4.611.210,46	5.443.236,61	5.346.157,78	9.071.803,81	6.460.390,39	6.821.829,67	7.444.215,12	7.929.366,02	71.383.491,65	70.728.429,90
(2) Transferências originadas de União, Estados e Municípios de serviços (art. 186, § 1º da CF/1988)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA EQUIVALENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (RECEITA EQUIVALENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R - D) - (1)) - (2))	6.088.033,75	4.796.745,17	7.342.282,32	5.120.240,35	4.611.210,46	5.443.236,61	5.346.157,78	9.071.803,81	6.460.390,39	6.821.829,67	7.444.215,12	7.929.366,02	71.383.491,65	70.728.429,90

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/05/2020 11

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		71.117.055,80		
Previsão Atualizada da Receita		77.405.410,71		
Receitas Realizadas		23.802.435,63		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		4.928.482,02		
Dotação Inicial		71.117.055,89		
Créditos Adicionais		10.517.959,45		
Dotação Atualizada		81.635.015,34		
Despesas Empenhadas		23.799.208,61		
Despesas Liquidadas		21.548.384,08		
Despesas Pagas		20.394.728,39		
Superávit Orçamentário		2.254.051,55		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		23.799.208,61		
Despesas Liquidadas		21.548.384,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		71.383.491,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		71.383.491,65		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		71.383.491,65		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no ano de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		3.047.545,03	4.290.303,91	140,80 %
Resultado Primário		0,00	4.352.839,21	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	45.077,97	0,00	44.476,97	3.601,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.077,97	0,00	44.476,97	3.601,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Máximo a aplicar no bimestre
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.413.449,94	25% / 10%	24,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.753.250,59	60%	71,56 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	1.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.505.575,19	11.234.294,45	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	100.000,00	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Máximo a aplicar no bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.542.046,72	15%	19,45 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A nº 12.467/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,64	23.799.208,61	100,00	57.635.806,73	11.742.392,51	21.548.384,08	100,00	60.086.631,26
LEGISLATIVA	3.200.300,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.300,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00	0,00	0,00	0,00	3.200.300,00
JUDICIÁRIA	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.562.861,20	24.318.923,58	3.802.852,96	7.400.406,80	31,10	17.118.516,78	3.380.314,98	6.791.986,49	31,52	17.726.937,09
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	158.000,00	158.000,00	5.778,43	11.732,12	0,06	147.267,88	5.672,43	11.624,12	0,05	147.375,88
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	330.284,58	330.284,58	38.219,92	96.055,84	0,40	234.328,72	38.219,92	96.055,84	0,45	234.328,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.041.120,80	17.894.847,46	2.819.826,18	5.957.143,01	25,03	11.337.704,43	2.516.384,86	5.421.777,10	25,16	12.473.010,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.834.615,44	2.834.615,44	383.198,83	907.861,39	3,81	2.026.724,05	416.196,83	841.466,39	3,91	2.083.149,05
DEFESA TERRESTRE	55.000,00	55.000,00	10.329,90	17.127,70	0,07	37.872,30	3.608,50	10.606,30	0,06	44.263,70
POLICIAMENTO	62.240,40	62.240,40	10,45	10.658,90	0,04	51.581,50	530,45	10.658,90	0,05	51.581,50
PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	1.290.269,35	294.517,49	294.517,49	1,34	995.751,86	294.517,49	294.517,49	1,37	995.751,86
INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SERVIÇOS URBANOS	870.500,00	1.682.366,37	51.971,78	105.280,35	0,44	1.577.286,02	104.986,50	105.280,35	0,43	1.577.286,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.147.739,52	2.447.738,52	262.458,21	494.172,13	2,38	1.863.567,38	235.835,92	439.825,00	2,04	2.027.914,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.000,00	257.000,00	17.248,67	28.899,42	0,12	228.500,58	15.881,20	25.226,95	0,12	231.773,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.890.739,52	2.190.738,52	245.210,54	465.272,71	1,98	1.725.266,81	220.154,72	414.598,05	1,92	1.776.141,47
SAÚDE	17.364.417,18	18.701.643,58	4.117.330,42	7.186.582,76	30,17	11.520.480,82	3.471.425,82	8.218.660,78	28,85	12.484.982,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.658.302,88	17.703.302,88	3.621.569,06	6.628.414,33	27,85	11.074.888,66	3.622.967,06	8.157.965,15	28,58	11.545.342,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	19.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	846.414,20	846.414,20	259.017,36	289.262,31	1,22	357.151,89	16.772,86	28.267,61	0,13	818.026,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.000,00	114.826,40	26.714,01	52.906,13	0,22	61.720,21	27.585,90	25.713,02	0,14	84.913,38
TRABALHO	200.000,00	200.000,00	300,00	975,00	0,00	199.025,00	300,00	975,00	0,00	199.025,00
FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	200.000,00	300,00	975,00	0,00	199.025,00	300,00	975,00	0,00	199.025,00
EDUCAÇÃO	22.618.223,89	23.056.441,85	3.814.968,45	7.586.567,84	31,88	15.480.873,81	3.818.148,08	7.021.454,66	32,58	16.634.986,79
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	52.190,00	0,00	0,00	0,00	52.190,00	0,00	0,00	0,00	52.190,00
ENSINO FUNDAMENTAL	17.688.030,78	17.473.058,94	3.001.192,03	5.594.877,44	23,51	11.878.151,10	2.969.153,66	5.025.764,48	23,34	12.443.294,08
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.638.943,11	5.638.943,11	758.087,31	1.885.274,16	7,82	3.154.668,95	753.305,21	1.885.274,16	8,75	3.154.668,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL	491.290,00	491.290,00	55.680,11	106.416,24	0,43	384.833,76	55.680,11	106.416,24	0,49	384.833,76
URBANISMO	418.514,10	5.187.097,11	11.049,92	25.970,00	0,11	5.161.127,71	11.121,55	25.438,25	0,12	5.161.630,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	418.514,10	5.187.097,11	11.049,92	25.970,00	0,11	5.161.582,43	11.121,55	25.438,25	0,12	5.162.174,16
TURISMO	0,00	1.429.543,28	0,00	0,00	0,00	1.429.543,28	0,00	0,00	0,00	1.429.543,28

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SANEAMENTO	0,00	588.489,30	288.057,28	288.057,28	1,21	311.412,02	288.057,28	288.057,28	1,34	311.412,02
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	588.489,30	288.057,28	288.057,28	1,21	311.412,02	288.057,28	288.057,28	1,34	311.412,02
GESTÃO AMBIENTAL	215.000,00	215.000,00	30.875,17	48.910,74	0,21	186.089,26	13.116,17	31.351,74	0,15	183.648,26
CONTROLE AMBIENTAL	215.000,00	215.000,00	30.875,17	48.910,74	0,21	186.089,26	13.116,17	31.351,74	0,15	183.648,26
AGRICULTURA	1.780.000,00	1.990.000,00	186.602,83	421.320,06	1,77	1.568.679,94	180.818,28	380.988,68	1,77	1.609.011,32
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.780.000,00	1.990.000,00	186.602,83	421.320,06	1,77	1.568.679,94	180.818,28	380.988,68	1,77	1.609.011,32
INDÚSTRIA	294.000,00	294.000,00	11.049,92	30.715,84	0,13	263.284,16	11.049,92	30.715,84	0,14	263.284,16
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	294.000,00	294.000,00	11.049,92	30.715,84	0,13	263.284,16	11.049,92	30.715,84	0,14	263.284,16
ENCARGOS ESPECIAIS	890.000,00	890.000,00	132.204,51	321.530,18	1,33	668.489,84	132.204,51	321.530,18	1,49	668.489,84
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	890.000,00	890.000,00	132.204,51	321.530,18	1,33	668.489,84	132.204,51	321.530,18	1,49	668.489,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	71.117.055,89	81.635.015,34	12.458.350,64	23.799.208,61	100,00	57.635.806,73	11.742.392,51	21.548.384,08	100,00	60.086.631,26

[Handwritten signature]
Jéssica Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

[Handwritten signature]
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

[Handwritten signature]
Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12.184/2019

[Handwritten signature]
Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020
Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.960.600,00	9.960.600,00	2.542.791,16	25,53
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.092.000,00	1.092.000,00	173.766,62	15,91
IPTU	727.000,00	727.000,00	62.048,04	8,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	365.000,00	365.000,00	111.718,58	30,61
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	938.500,00	938.500,00	198.185,40	21,12
ITBI	935.000,00	935.000,00	198.185,40	21,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.029.100,00	5.029.100,00	1.114.363,47	22,16
ISS	4.950.000,00	4.950.000,00	1.069.873,19	21,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	79.100,00	79.100,00	44.490,28	56,25
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Renda na Fonte - IRRF	2.901.000,00	2.901.000,00	1.056.475,67	36,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.221.000,00	45.221.000,00	15.670.027,19	34,65
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	8.878.884,91	32,88
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	10.217,01	7,26
Cota-Parte IPVA	6.400.000,00	6.400.000,00	2.824.190,50	44,13
Cota-Parte ICMS	11.400.000,00	11.400.000,00	3.902.319,77	34,25
Cota-Parte IPI-Exportação	208.000,00	208.000,00	56.415,00	27,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	55.181.600,00	55.181.600,00	18.212.818,35	33,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.943.302,98	13.943.302,98	4.898.813,55	33,70	4.262.521,39	30,57	4.031.861,95	28,92
Despesas Correntes	13.467.178,98	13.467.178,98	4.887.388,55	34,81	4.251.096,39	31,57	4.029.331,95	29,92
Despesas de Capital	476.124,00	476.124,00	11.425,00	2,40	11.425,00	2,40	2.550,00	0,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	648.414,20	648.414,20	289.262,31	44,75	28.387,81	4,39	25.882,45	3,97
Despesas Correntes	616.414,20	616.414,20	289.262,31	46,93	28.387,81	4,61	25.882,45	4,17
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.591.717,18	14.591.717,18	4.988.075,86	34,19	4.290.909,20	29,41	4.057.564,40	27,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	4.988.075,86	4.290.909,20	4.057.564,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	748.862,27	748.862,27	748.862,27
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	4.239.213,59	3.542.046,93	3.308.702,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (f) x 15% (LC 141/2012)			2.131.922,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (f) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.791.922,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.507.290,84	810.123,98	576.779,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XVI) / (I) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,45

Eustáquio Moçambique Trindade
Secretário da Fazenda
Por: 10.032/2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020
Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (a)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (f) = (a) - (b) ou (c)
		Empenhadas (b)	Liquidadas (c)	Pagas (d)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m) se > 0, outro (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p) - (q) se > 0, outro (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o) + (u) - (r)
Empenhos de 2020	2.731.922,75	7.180.532,76	4.448.660,01	0,00	748.862,27	0,00	24.927,12	0,00	0,00	5.197.522,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (xx) = (w) - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (x)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	2.674.700,00	2.674.700,00	1.292.980,20	48,34
Proveniente do União	2.619.700,00	2.619.700,00	1.160.980,20	44,33
Proveniente dos Estados	55.000,00	55.000,00	132.000,00	240,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	978,15	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)	2.674.700,00	2.674.700,00	1.293.958,35	48,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A_nº 12.468/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.683/2006, que autoriza o Poder Executivo do Município de Bandeirantes a promover a cessão, sem ônus para o Município, de seus servidores estatutários e funcionários celetistas que prestam serviços na Fundação Faculdades Luiz Meneghel para o Estado do Paraná,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.464/2007, alterada pela Lei nº 18.575/2015, que autoriza o Poder Executivo Estadual a promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.

Considerando por fim, a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 2316/16 - Tribunal Pleno,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, OSVALDO SATO, cargo "PROFESSOR", RG nº 648.777-7-SSP/PR, a partir de 01 de Junho de 2020, conforme o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, encaminhado pela Reitoria do Campus Luiz Meneghel, através do Ofício nº 089/2020/GR/UENP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (D)	% (D/C) x 100	Até o bimestre (E)	% (E/C) x 100	Até o bimestre (F)	% (F/C) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.715.000,00	3.760.000,00	1.929.600,77	51,32	1.895.438,78	50,41	1.842.570,48	49,00
Despesas Correntes	2.577.000,00	3.622.000,00	1.901.410,27	52,50	1.895.438,78	52,33	1.842.570,48	50,87
Despesas de Capital	138.000,00	138.000,00	28.190,50	20,43	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	114.626,40	52.906,13	46,16	29.713,02	25,92	29.713,02	25,92
Despesas Correntes	30.000,00	80.000,00	36.156,13	45,20	14.148,02	17,69	14.148,02	17,69
Despesas de Capital	10.000,00	34.626,40	16.750,00	48,37	15.565,00	44,95	15.565,00	44,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	210.000,00	210.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	210.000,00	210.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	2.774.700,00	4.111.326,40	2.192.566,90	53,33	1.925.151,78	46,83	1.872.283,50	45,54

[Handwritten signatures]


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RRÉO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (D)	% (D/C) x 100	Até o bimestre (E)	% (E/C) x 100	Até o bimestre (F)	% (F/C) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.658.302,98	17.703.302,98	6.628.414,32	37,44	6.157.960,15	34,78	5.874.452,43	33,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	646.414,20	646.414,20	289.262,31	44,75	28.387,61	4,39	25.682,45	3,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	114.626,40	52.906,13	46,16	29.713,02	25,92	29.713,02	25,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	210.000,00	210.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.364.417,18	18.701.043,58	7.180.582,76	38,40	6.216.060,78	33,24	5.929.847,90	31,71
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Signature]
 Jéssica Carolina Milani
 Contadora
 CRC-PR 061045/O-4

[Signature]
 Estágio Magalhães Trindade
 Secretário da Fazenda
 P.O. 19.892/2017

[Signature]
 Isaias Gomes da Silva Junior
 Membro do Controle Interno
 RG: 5.942.800-4 PR
 Port. 12 184/2019

[Signature]
 Lino Martins
 Prefeito Municipal